



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quarta-feira, 28 de outubro de 2020 - Ano 10 - nº 843



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 0376 LP
De 29 de outubro de 2020.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 6296/17

RESOLVE:

Retificar ato nº 094/19 para que onde constou "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 11 de março de 2019 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno, fique constando cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 11 de março de 2019 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno, sendo este o correto.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 0377 LP
De 29 de outubro de 2020.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 8557/14

RESOLVE:

Retificar ato nº 0306/20 para que onde constou "cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 05 de outubro de 2020, fique constando cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de outubro de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno, sendo este o correto.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 0378 LP
De 29 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17957/20 (PMS digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JULIANA DE OLIVEIRA PILON, RG: 26.872.671-1, matrícula nº 16165 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 26 de outubro de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 0379 LP
De 29 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 8/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUIZ ESTEVAM DA SILVA SOBRINHO, RG: 24.420.165-1, matrícula nº 8825 cumprir Licença Prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 09 de novembro de 2020 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 0380 LP
De 29 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12707/20 (PMS digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) REGINALDO CASSIO FERNANDES BELO, RG: 16.799.318-5, matrícula nº 7666 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 05 de outubro de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 0381 LP
De 29 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14469/20 (PMS digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLAUDIO JOSE SCHOODER, RG: 20.585.581-7, matrícula nº 901696 cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso retroativos desde 17 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 0382 LP
De 29 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17420/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCOS ROBERTO ROGERIO GOMES DOS SANTOS, RG: 39.143.336-9, matrícula nº 901813 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 23 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 0383 LP
De 29 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21804/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ADRIELLI ARNONI FERREIRA, RG: 47.162.224-2, matrícula nº 17900 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de novembro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 0384 LP
De 29 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24258/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SONIA MARIA DE BIAGUI JULIO, RG: 17.252.101-4, matrícula nº 17672 cumprir Licença Prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso a partir de 16 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0385 LP
De 29 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 31540/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) BRUNA PAZINI QUEIROZ, RG: 42.808.288-9, matrícula nº 18047 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 23 de novembro de 2020 e os 30 (trinta) restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0386 LP
De 29 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1552/2020

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FERNANDA DOS SANTOS BUENO DA SILVA, RG: 42.545.194-X, matrícula nº 14492 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 18 de novembro de 2020 e os 60 (sessenta) restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0387 LP
De 29 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24436/2018

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LEURY GRANGEIRO PEREIRA, RG: 41.327.737-9, matrícula nº 18526 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0388 LP
De 29 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 29937/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JUNIARA REIS SILVA BORGES, RG: 35.805.717-6, matrícula nº 16527 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0389 LP
De 29 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12543/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARGARETE DE SOUZA BUENO, RG: 13.829.728-9, matrícula nº 7598 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de novembro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0390 LP
De 29 de outubro de 2020.

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 9845/18

RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO nº 131 LP (fls. 34) de 17 de abril de 2020, o qual autoriza o (a) servidor (a) CLARICE APARECIDA NOGUEIRA ESPINOSA, RG: 13.290.555-3, matrícula nº 7422, a cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias retroativos em descanso a partir de 06 de março de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 063/2020

Licitação nº 077/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS, DIETAS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 13/11/2020 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 28 DE OUTUBRO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 064/2020

Licitação nº 078/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciarso

Superintendente de Comunicação: Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 16/11/2020 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 28 DE OUTUBRO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 065/2020

Licitação nº 079/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE PERMANENTES PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - MÓVEIS HOSPITALARES

Regime de Execução: Entrega total/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/11/2020 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 28 DE OUTUBRO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIOS E SELEÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC EM SUMARÉ.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 9h, na Biblioteca Pública Municipal, sito à Rua Geraldo de Souza, 157, Jardim Carlos Basso, Sumaré-SP, reuniram-se os membros da Comissão de Análise de Solicitação de Subsídios e Seleção de Projetos no Âmbito da Implementação da Lei Aldir Blanc em Sumaré, criada através do Ato Normativo no. 01, de 21 de setembro de 2020, com a presença dos seguintes membros: Luis Carlos Gonçalves, Fábio do Valle Nicoletti, Laise Luiza da Silva Cruz, Fernando Afonso Neto, Karine Azevedo Ferreira, Devacir Custódio de Almeida Júnior e Valtencir Modesto. Abrindo-se a reunião, definiu-se que Laise Luiza da Silva Cruz seria a Secretária ad hoc. A seguir, passou-se para a análise das solicitações de subsídios recebidos até antes do início desta reunião, num total de 32 (trinta e dois) pedidos, a saber: Protocolo 09 - FF Sonorização - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior; Protocolo 14 - Instituto Saber Social - solicitação de documentos para embasar decisão; Protocolo 15 - Márcia Regina Ribeiro do Nascimento - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior; Protocolo 21 - ADM Cultural - aprovado após análise dos documentos apresentados; Protocolo 29 - Xanddy Som - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior;

Protocolo 30 - Coletivo Cultura da Gente - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior; Protocolo 32 - Gera G Eventos - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior; Protocolo 33 - Expo Sumaré Eventos Ltda. - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior; Protocolo 34 - Expo Águas Sumaré Empreendimento Turístico Recreativos e Eventos Ltda. - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior; Protocolo 37 - JC Produções Artísticas - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior; Protocolo 40 - Buffet Doce Sabor e Arte Ltda. - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior; Protocolo 43 - KS Sonorização - aprovado; Protocolo 45 - Techno Som - aprovado; Protocolo 46 - Michael Wintoniak dos Santos - aprovado; Protocolo 48 - Associação Atlético Banco do Brasil - solicitação de documentos para embasar decisão; Protocolo 49 - Associação Virgílio Basso - solicitação de documentos para embasar decisão; Protocolo 50 - Reginaldo Eventos - solicitação de documentos para embasar decisão; Protocolo 51 - Attitud Escola de Dança - solicitação de documentos para embasar decisão; Protocolo 52 - S05 Imigrantes e Refugiados - solicitação de documentos para embasar decisão; Protocolo 53 - Acústica - aprovado; Protocolo 54 - A Banca Car Club - solicitação de documentos para embasar decisão; Protocolo 55 - Festa Nordestina - aprovado com ressalvas; Protocolo 56 - Arte na Quebrada - solicitação de documentos para embasar decisão; Protocolo 57 - Associação João Calixto da Silva - aprovado; Protocolo 58 - Deep Sunset - aprovado; Protocolo 59 - Associação Cultural e Desportiva Nipo - aprovado; Protocolo 60 - Grupo Komadori - solicitação de documentos para embasar decisão; Protocolo 61 - Grupo Ishin Denshin Wadaiko - solicitação de documentos para embasar decisão; Protocolo 62 - Projeto Social em Foco - solicitação de documentos para embasar decisão - Protocolo 63 - Sanova - adequação aos limites impostos pela Lei Aldir Blanc e solicitação de documentos para embasar decisão; Protocolo 64 - Bloco Pedra D'água - solicitação de documentos para embasar decisão; Protocolo 65 - Casa de Caridade Pai João de Oyó - solicitação de documentos para embasar decisão. Para os pedidos aprovados será enviada mensagem eletrônica solicitando o preenchimento e devolutiva de Declaração de Compromisso para Aplicação de Subsídio para Manutenção de Espaço Cultural como condicionante para o repasse dos recursos. Os pedidos de novos documentos para embasar decisão tem o prazo final de até o dia 03 de novembro para entrega à Comissão de Análise de Solicitação de Subsídios e Seleção de Projetos no Âmbito da Implementação da Lei Aldir Blanc em Sumaré. Deliberou-se que os Protocolos 16 (Sociedade amigos da Biblioteca), 17 (Circo Volonte), 25 (Strada Filmes), 31 (Silva4 Treinamentos), 34 (Alfaled) e 42 (Caminhos de Aruanda) têm até o dia 03 de novembro como data final para entrega dos documentos solicitados anteriormente. Agendou-se a próxima reunião para o dia 04 de novembro de 2020, às 9h, na Biblioteca Pública Municipal. Em não havendo nada mais a tratar; Luis Carlos Gonçalves, Coordenador da Comissão, encerrou esta reunião. A presente ata foi lavrada por mim, Laise Luiza da Silva Cruz, Secretária ad hoc desta reunião, e será publicada no Diário Oficial do Município assim que obtiver a aprovação de todos os presentes.

Sumaré, 27 de outubro de 2020.

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal ABRÃO EVANGELISTA DOS SANTOS matrícula 8269, Bombeiro Mun. I CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 14178/17.

Sumaré, 28 de outubro de 2020.

Sumaré, 28 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal ALEXANDRE RICARDO DOS ANJOS matrícula 9243, Guarda Municipal IV CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 14697/14.

Sumaré, 28 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público municipal ALINI HOFFMAN matrícula 15997, Especialista Licitações CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 15423/20.

Sumaré, 28 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal ANTONIO LUIZ ANERÃO matrícula 9110, Motorista Classe Especial Serviço Saúde CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 15483/17.

Sumaré, 28 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público municipal CASIO MALTA PERUSO matrícula 15003, Técnico Enfermagem CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 22715/15.

Sumaré, 28 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal CECILIA PEREIRA QUEIROZ matrícula 4176, Recepcionista CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 21811/17.

Sumaré, 28 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal CLEYTON JOSE TOMAZELA matrícula 19891, Musico Solista CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 21886/18.

Sumaré, 28 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal DANIELE PRISCILA FRANÇA matrícula 18371, Professor Municipal II E CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 16060/17

Sumaré, 28 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal EDSON HENRIQUE GOMES DOS SANTOS matrícula 18672, Professor Municipal CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 21801/16.

Sumaré, 28 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal EDUARDO GUILHERME JOVIANO matrícula 11236, Medico Emergencista CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias

úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 20359/15.

Sumaré, 28 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal EDUARDO RAMALHO CLUDE matrícula 9264, Guarda Municipal IV CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 14697/14.

Sumaré, 28 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal EMERSON JOSE MARTINELLI matrícula 11190, Medico Emergencista CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 20359/15.

Sumaré, 28 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal EMERSON VIANA MARQUES matrícula 9283, Guarda Municipal III CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 702/10.

Sumaré, 28 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal MARCO ANTONIO MOREIRA LIMA matrícula 17670, Motorista Serviço Saúde CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 19096/20.

Sumaré, 28 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público municipal MARIA AUGUSTA ANGELA DA SILVA matrícula 11994, Auxiliar de Enfermagem CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 22281/17.

Sumaré, 28 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal ROSANGELA DOS SANTOS matrícula 3781 Aposentada CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 28114/16

Sumaré, 28 de setembro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público municipal SUELI CRISTINA NOVAIS matrícula 14919, Agente Comunitário de Saúde CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 26719/17.

Sumaré, 28 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



*Portarias, Leis
e Decretos*



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ**

LEI Nº 6432, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Semana Municipal de conscientização sobre Educação Financeira nas Escolas Municipais de Ensino Médio de Sumaré.-

Autor: Vereador Eduardo Lima (Dudu Lima).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:



Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Sumaré, a Semana Municipal de Conscientização sobre Educação Financeira, a ser realizada, anualmente, no mês de maio, nas Escolas Municipais de Ensino Médio de Sumaré.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização sobre Educação Financeira tem como objetivo transmitir conceitos básicos de educação financeira para os alunos das Escolas Municipais de Ensino Médio de Sumaré, por meio de conteúdo prático, lúdico e interativo, tendo como diretrizes:

I - introdução aos conceitos de finanças pessoais, classificação de receitas e despesas, montagem de orçamento familiar, balanço positivo e negativo e suas consequências, reconhecimento dos diferentes meios de pagamento (dinheiro, cheque, cartões de débito e crédito);

II - difusão de princípios como consumo e descarte consciente, uso responsável do crédito, importância da poupança para o futuro e da formação de patrimônio por meio de compras programadas;

III - desenvolvimento de habilidades de reconhecimento de priorização das necessidades, planejamento e poupança para a conscientização de planos e metas, negociação de compras, criação de fundo de reserva emergencial, noções básicas sobre juros em financiamentos e aplicações financeiras;

IV - fomento da valorização do trabalho, da atuação do indivíduo como agente ativo e responsável por suas escolhas financeiras e da importância da poupança, seja para fundo emergencial ou para a concretização de planos e metas e segurança futura.

Art. 3º - Para a execução da Semana de Conscientização sobre Educação Financeira poderão ser promovidas palestras sobre educação financeira, ministradas por professores da rede pública municipal de ensino e palestrantes convidados.

Art. 4º - A Semana de Conscientização sobre Educação Financeira passará a integrar o calendário oficial do Município de Sumaré.

Art. 5º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de outubro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de outubro de 2020, no Diário Oficial do Município. PMS 18.710/2020

WASHINGTON LUIS CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 682, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear AFONSINA MARA VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 16.806.005-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 28 de outubro de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de outubro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de outubro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WASHINGTON LUIS CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 683, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 675/20, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 675/20, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Alberto Reis e Silva;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolo PMS nº 25562/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 19 de outubro de 2020, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 675 de 27 de outubro de 2020, do servidor ALBERTO REIS E SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 36.030.778-4, titular do cargo de REPARADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO B DO DAE, REF. PMS591, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela às suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de outubro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de outubro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WASHINGTON LUIS CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 684, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Exonera, a pedido, servidora concursada dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS Nº 17549/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora DANILA CARLA ADORNO CABRAL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.923.086-9, matrícula 18623, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 23 de outubro de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 28 de outubro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de outubro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WASHINGTON LUIS CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ